



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Programa de Pós-Graduação em Música**

EDITAL 01/2016

SELEÇÃO DOUTORADO EM MÚSICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no Curso de Doutorado em Música do PPGM, áreas de concentração em Composição e Interpretação Musical; e Educação Musical, para o segundo semestre do ano letivo de **2016**, conforme os termos abaixo discriminados:

1. Do período de inscrição

O período de inscrições será de **30 de maio a 03 de junho de 2016**. As inscrições poderão ser realizadas na coordenação do PPGM, de segunda a sexta, das 9h às 12h, ou enviadas por SEDEX ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando a data de 03 de junho de 2016 como prazo máximo para postagem. Os candidatos que enviarem a inscrição por SEDEX deverão enviar uma mensagem de correio eletrônico com cópia do comprovante de postagem para o seguinte endereço: josehm.ppgm@gmail.com

As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

Programa de Pós-Graduação em Música
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
Departamento de Música- Coordenação do PPGM
Universidade Federal da Paraíba - Campus I
Cidade Universitária
João Pessoa – Paraíba
CEP: 58051-900

2. Da documentação exigida

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: www.ccta.ufpb.br/ppgm);

Obs.: os candidatos devem informar na ficha de inscrição a segunda língua estrangeira a constar de sua prova de Conhecimento de Línguas Estrangeiras.

2.2. Comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve manter uma cópia do comprovante de pagamento. A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>, observando-se os seguintes dados:

- **Unidade Gestora:** Código: 153065 - Gestão: 15231 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
- **Código de Recolhimento:** Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
- **Referência:** 00001304247
- **Competência:** Mês/Ano do pagamento
- **Vencimento:** Dia/Mês/Ano do pagamento
- **Contribuinte:** Informar o CPF do recolhedor (candidato)
- **Nome do Contribuinte:** Nome do recolhedor da arrecadação (candidato)
- **Valor Principal:** R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1 Será isento da taxa de inscrição, em conformidade com o que preconiza o decreto nº 6593 de 2/10/2008, o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.2 Ficam isentos ainda do pagamento da taxa de inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, bem como seus cônjuges e filhos, em observância ao disposto no 5º do art. 1º da Resolução 05/2005, do Conselho Curador da UFPB.

Obs.: O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço:
<http://www.prgp.ufpb.br/>

- 2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documentos equivalentes;
- 2.4. Cópia autenticada do diploma de mestrado ou documentos equivalentes, ou ainda de documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de Mestrado antes do início do Curso de Doutorado;
- 2.5. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- 2.6. Cópia autenticada do histórico do curso de mestrado;
- 2.7. Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;
- 2.8. No caso de o candidato ser brasileiro: prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, militar;
- 2.9. Projeto de pesquisa, em três vias em papel, contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica, revisão de literatura e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências, de acordo com as normas da ABNT. O projeto deve apresentar uma contribuição inédita para a pesquisa e a produção do conhecimento em música e estar vinculado, obrigatoriamente, a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme especificado no item 3 deste Edital.
- 2.10. 3 CDs de dados (ou mídia semelhante) contendo arquivos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Lattes* (CNPq) atualizado e comprovado (preenchido com dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas,

experiência profissional, concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos). O curriculum deve incluir somente a produção dos últimos cinco anos;

b) Cópia da dissertação de mestrado (em pdf);

c) Versão em pdf do Projeto de Pesquisa;

d) Programa das peças a serem interpretadas no processo de seleção, para os candidatos da área de *Composição e Práticas Interpretativas*, especificamente da linha de pesquisa *Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical*. A prova de instrumento deverá ter, no mínimo, trinta minutos e, no máximo, quarenta minutos de música. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações.

e) Portfólio ou memorial com as dez produções mais relevantes, específicas da área de concentração e linha de pesquisa do candidato:

- Área de Composição e Interpretação Musical: portfólio com fotocópias de peças compostas, programas de recitais, gravações, artigos relacionados à área entre outros;
- Educação Musical: memorial que evidencie experiências de ensino registradas, materiais didáticos elaborados, trabalhos técnicos realizados, livros e textos publicados em anais de eventos, periódicos etc.

Obs.: Documentos enviados fora do prazo a título de complementação **não serão aceitos**.

3. Das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa com Vagas para esta Seleção

3.1 Área de concentração: Composição e Interpretação Musical

Abrange pesquisas que tenham como foco a prática composicional ou a interpretação musical, integrando a investigação de procedimentos e técnicas de criação e performance ao processo prático de composição ou execução musical.

Linhas de pesquisa:

- a) Processos e práticas composicionais:** o desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, fusões de linguagens, elementos étnico-culturais e sistemas de notação.
- b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical:** o estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.

Obs.: Na linha de pesquisa **Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical** podem se inscrever candidatos para os instrumentos *Piano* ou *Violoncelo*.

3.2 Área de concentração: Educação Musical

Abrange pesquisas que tenham como foco elementos relacionados ao ensino e aprendizagem da música.

Linha de pesquisa:

- c) **Processos e práticas educativo-musicais:** estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.

4. Do exame de seleção

O exame será realizado pela Comissão de Seleção e consistirá de duas etapas:

4.1. Primeira etapa - Avaliação do projeto de pesquisa e do portfólio ou memorial realizada a partir do encerramento das inscrições:

4.1.1) Os projetos de pesquisa serão avaliados considerando: a) sua estruturação em geral (tema, fundamentação teórica e revisão de literatura, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências); b) a originalidade da proposta, no que se refere à produção de conhecimento novo para a área, considerando a temática, o problema de pesquisa e as perspectivas adotadas para discussão e análise científica; e c) a sua adequação às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

4.1.2) Os portfólios ou memoriais serão avaliados considerando as dez produções mais relevantes do candidato (composições, recitais, artigos publicados, experiências de ensino registradas etc.), diretamente relacionadas à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas.

Obs.: O resultado da avaliação da primeira etapa da seleção será divulgado no site do PPGM até o dia **22 de junho de 2016**. Nesta etapa não são atribuídas notas, apenas aprovação ou reprovação. Somente os candidatos aprovados estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.

4.2. Segunda etapa - Provas estruturadas de acordo com as especificações de cada área de concentração e linha de pesquisa, conforme determinado a seguir. Essa etapa será realizada no período de **12 a 15 de julho de 2016**.

4.2.1. Área de Composição e Interpretação Musical

4.2.1.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

- **Prova de Específica de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas

composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova reservadamente em sala com piano. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 2 (dois);

- **Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música contemporânea, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);
- **Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras:** tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização desta prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);
- **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);
- **Prova de títulos e currículo:** nesta prova serão avaliadas e pontuadas as produções do candidato nos últimos cinco anos, considerando títulos, produções científicas e artísticas, atuação profissional docente e artística, entre outras produções relacionadas à área de música. A pontuação será atribuída, considerando o conjunto das produções e suas relações com a área de concentração e a linha de pesquisa. Esta avaliação é somente classificatória e, no cômputo geral, tem peso 1,0 (um).

4.2.1.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

- **Prova Específica de Execução Instrumental:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos

contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

Obs.: Conforme destacado no item 3.1 deste Edital, nessa linha de pesquisa podem se inscrever candidatos para os instrumentos *Piano* ou *Violoncelo*. Os candidatos devem apresentar repertórios que atendam às seguintes especificações:

4.2.1.2.1 Violoncelo:

- Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
- O primeiro movimento de sonata escrita a partir do Século XIX;
- Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
- Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1º e 2º movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1º movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1º movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1º movimento); D. Shostakovich (Concerto Nº 1 – 1º movimento).

4.2.1.2.2 Piano:

- Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado", ou Suíte Inglesa, ou Partita de J. S. Bach;
 - Uma Sonata de Beethoven (exceto Op. 49 e Op. 79);
 - Uma peça (ou grupo de peças) representativa do período Romântico, a escolher dentre as dos compositores: Chopin, Brahms, Liszt, Schumann, Scriabin;
 - Uma peça (ou grupo de peças) do Século XX ou XXI;
 - Uma peça (ou grupo de peças) de compositor brasileiro.
- **Prova de análise, história e epistemologia da música:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0

(sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

- **Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras:** tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização dessa Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);
- **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);
- **Prova de títulos e currículo:** nesta prova serão avaliadas e pontuadas as produções do candidato nos últimos cinco anos, considerando títulos, produções científicas e artísticas, atuação profissional docente e artística, entre outras produções relacionadas à área de música. A pontuação será atribuída, considerando o conjunto das produções e suas relações com a área de concentração e a linha de pesquisa. Esta avaliação é somente classificatória e, no cômputo geral, tem peso 1,0 (um).

4.2.2. Área de Educação Musical

4.2.2.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

- **Prova Específica de educação musical:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);
- **Prova de história, teoria e percepção musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se

nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);

- **Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras:** tradução escrita de textos em duas línguas estrangeiras: inglês e uma segunda língua a ser escolhida pelo candidato entre espanhol, francês, alemão ou italiano. Para a realização desta Prova será permitido o uso de dicionário impresso. Para cada língua estrangeira exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 1,0 (um);
- **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);
- **Prova de títulos e currículo:** nesta prova serão avaliadas e pontuadas as produções do candidato nos últimos cinco anos, considerando títulos, produções científicas e artísticas, atuação profissional docente e artística, entre outras produções relacionadas à área de música. A pontuação será atribuída, considerando o conjunto das produções e suas relações com a área de concentração e a linha de pesquisa. Esta avaliação é somente classificatória e, no cômputo geral, tem peso 1,0 (um).

5. Do programa das provas

Ver Anexo I deste edital.

6. Do número de vagas

O Curso oferece **07 VAGAS**, distribuídas entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores/orientadores do Doutorado do PPGM (Anexo III). Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

7. Da realização das provas

As provas da segunda etapa serão realizadas no período de **12 a 15 de julho de 2016**, no Departamento de Música da UFPB, de acordo com o cronograma abaixo. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório. **Todas** as provas são eliminatórias, exceto a prova de títulos e currículo, considerando as notas de corte especificadas no item 4 deste Edital.

7.1 – Provas da área de concentração: Composição e interpretação musical

7.1.1 – Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

7.1.1.1 - Prova Específica de Prática Composicional – 12/07/2016, das 8h às 12h

7.1.1.2 - Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI – 13/07/2016, das 8h às 12h

7.1.1.3 – Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras – 13/07/2016, das 16h às 20h (obs.: o período de quatro horas é destinado à realização das provas das duas línguas estrangeiras. Caso o candidato seja dispensado de uma das provas, o período da prova a ser realizada será de 16h às 18h.

7.1.1.4 - Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio – 14 e 15/07/2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O horário aproximado da defesa de projeto e entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 13/07/2015.

7.1.2 – Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

7.1.2.1 - Prova Específica de Execução Instrumental – 12/07/2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.1.2.2 - Prova de análise, história e epistemologia da música – 13/07/2016, das 8h às 12h

7.1.2.3 – Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras – 13/07/2016, das 16h às 20h (obs.: o período de quatro horas é destinado à realização das provas das duas línguas estrangeiras. Caso o candidato seja dispensado de uma das provas, o período da prova a ser realizada será de 16h às 18h.

7.1.2.4 - Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio – 14 e 15/07/2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O horário aproximado da defesa de projeto e entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 13/07/2016.

7.2 – Provas da área de concentração Educação musical

7.2.1 – Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

7.2.1.1 - Prova Específica de educação musical – 12/07/2016, das 8h às 12h

7.2.1.2 - **Prova de história, teoria e percepção musical** – 13/07/2016, das 8h às 12h

7.2.1.3 – **Avaliação de Conhecimento de Línguas Estrangeiras** – 13/07/2016, das 16h às 20h (obs.: o período de quatro horas é destinado à realização das provas das duas línguas estrangeiras. Caso o candidato seja dispensado de uma das provas, o período da prova a ser realizada será de 16h às 18h.

7.2.1.4 - **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio** – 14 e 15/07/2015, das 8h às 12h, das 14 às 18h. O horário aproximado da defesa de projeto e entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 13/07/2016.

7.3 - As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;

7.4- Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição (fornecido pela Secretaria do PPGM) e de um documento com foto.

8. Disposições gerais

8.1. O Candidato que comprove aprovação em exame de proficiência de uma ou das duas línguas estrangeiras, emitida(s) por uma instituição de ensino superior (Universidades Públicas e Institutos Federais) nos últimos 24 meses, poderá solicitar dispensa da **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira**, sendo computada, para sua classificação final, a mesma nota obtida no exame realizado.

8.2. A admissão ao Curso de Doutorado dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Em caso de eventual desempate, será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota na prova específica de sua área de concentração e linha de pesquisa.

8.3. Cada candidato concorrerá à(s) vaga(s) ofertadas pelo(s) orientador(es) indicado(s) na ficha de inscrição.

8.4. Vagas oferecidas e não preenchidas durante o processo seletivo poderão ser remanejadas para outro orientador, com o aval dos professores envolvidos e da Comissão de Seleção, contanto que não se altere o número total de vagas.

8.5 Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado de cada etapa (1. avaliação do projeto de pesquisa e do portfólio ou memorial; e 2. resultado final da seleção). Todos os recursos nas duas etapas deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao Coordenador do PPGM e entregues na secretaria do Programa, das 9h às 12h, ou enviados por SEDEX (no caso dos candidatos não residentes em João Pessoa) acompanhados das

justificativas concernentes, os quais serão julgados pela Comissão de Seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax ou telefone. Caso o recurso seja enviado por SEDEX, o candidato deverá enviar cópia do comprovante de postagem para o endereço eletrônico: josehm.ppgm@gmail.com Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa: www.ccta.ufpb.br/ppgm

9. Da publicação do resultado

O resultado da seleção será publicado oficialmente pela Coordenação, até o dia **29 de julho de 2016**, na página de Internet do PPGM.

10. Da matrícula institucional

Os candidatos aprovados terão sua matrícula institucional realizada de 01 a 05 de agosto de 2016 pela secretaria do PPGM. Os documentos exigidos constam da inscrição no processo seletivo. Não será necessária a presença do aluno para a realização da matrícula institucional.

11. Dos candidatos não classificados

Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Coordenação do Programa somente durante o mês de agosto de 2016. Findo esse prazo, o material será reciclado.

12. Dos casos omissos

A Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

13. Das informações e locais de provas

- Programa de Pós-Graduação em Música – UFPB
- Centro de Comunicação, Turismo e Artes
- Departamento de Música - Coordenação do PPGM
- Campus Universitário I
- Cidade Universitária - João Pessoa - PB
- CEP 58051-900
- Internet: www.ccta.ufpb.br/ppgm
- Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 27 de abril de 2016.

Prof. Dr. José Henrique Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

Anexo I - Programa das Provas

Área de concentração: Composição e interpretação musical

Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

- História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;
- História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;
- Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;
- Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.
- Instrumentação e orquestração.

Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

- História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;
- História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;
- Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;
- Literatura e repertório instrumental
- Dimensões da interpretação musical
- Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências, características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

Área de concentração: Educação Musical

Linha de pesquisa: Processos e práticas educativo-musicais

- Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
- Análise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
- Bases epistemológicas da educação musical;
- Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;
- Educação musical, cultura e sociedade;
- Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;
- Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;
- Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos.

Anexo II- Bibliografia Sugerida

Todas as áreas

- OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI – Revista Acadêmica de Música*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 23 fev 2014.
- SAMPSEL, Laurie J. *Music research: a handbook*. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.

1) Área de concentração: Composição e interpretação musical

1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

- ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
- BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
- BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
- CAGE, John. *Silence*. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
- COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. NORTON & COMPANY, 1987.

- COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.
- DAHLHAUS, Carl. *Esthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.
- DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.
- EARGLE, John M. *Music, sound and technology*. New York: Van Nostrand, 1990.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.
- GRIFFITHS, P. *Modern music and after directions since 1945*. Oxford: University Press Oxford, 1995.
- HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.
- HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d'une Guirlande Eternelle*. Paris: Inter Editions, 1985.
- HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.
- LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.
- LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton Company, 1989.
- MEYER, Leonard B. (1956). *Emotion and Meaning in Music*. Chicago, London: University of Chicago Press.
- MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.
- MORRIS, R. D. *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design*. New Haven: Yale University Press, 1987.
- SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.

- SCHAEFFER, Pierre. *Traité des objets musicaux*, Paris: Seuil, 1966.
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.
- STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.
- STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. NEW JERSEY. PRENTICE HALL, 1990.
- WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985.
- WUORINEN, C. *Simple composition*. New York: Longman, 1979.
- XENAKIS, I. *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

1.2.Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

- CONE, Edward T. *Musical form and musical performance*. New York; London: W.W. Norton, 1968.
- DUNSBY, J. *Performing music: shared concerns*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- EPSTEIN, David. *Shaping time: music, the brain, and performance*. New York: Schirmer, 1995.
- ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.
- FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception*. New York: Oxford University Press, 2012.
- NEUHAUS, H. *The art of piano playing*. Amersham: Halstan & Co, 2002.
- PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of music performance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.

- RINK, J. (Ed.). *Musical performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RINK, J. (Ed). *The practice of performance: studies in musical interpretation*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- STOWELL, Robin. (Ed.). *The Cambridge Companion to the cello*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- WALDEN, V. *One hundred years of violoncello: a history of technique and performance practice, 1740-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

2. Área de concentração: concentração Educação musical

2.1 Linha de pesquisa: Processos e práticas educativo-musicais

- BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006.
- BOWMAN, Wayne. Practices, virtue ethics, and music education. *Action, Criticism & Theory for Music Education*. v.11, n. 2, p. 1–19, 2012.
- BOWMAN, Wayne. Who is the “We”? Rethinking Professionalism in Music Education. *Action, Criticism & Theory for Music Education*. v. 6, n. 4, p. 109-131, 2007.
- COX, Gordon; CRICKMORE, Leon; PLUMMERIDGE, Charles; SERGEANT, Desmond. SEMPRE: Forty years on. *Psychology of Music*. v.40, n.5, p. 523-538, 2012.
- DYNDAHL, Peter; KARLSEN, Sidsel; WRIGHT, Ruth. Exploring the Sociology of Music Education. *Action, Criticism & Theory for Music Education*. v.13, n.1, p. 1-11, 2014.
- REIMER, Bennett. Research in Music Education. *Journal of Research In Music Education*, v. 56, n. 3, p. 190-203.
- PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 3. reimpressão. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- QUEIROZ, Luis Ricardo. Educação musical e etnomusicologia: caminhos, fronteiras e diálogos. *Opus*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 113-130, 2010.

- RODRIGUEZ, Carlos Xavier. Ethics in music education. *Action, criticism e theory for music education* [on line], v. 11, n. 1, p. 1-6, 2012.
- VÄKEVÄ, Lauri. Naturalizing Philosophy of Music Education. *Action, Criticism & Theory for Music Education*. v.1, #1, p. 2-19, 2002.

Obs.: Todos os artigos de periódicos listados acima estão disponíveis on line, em sites específicos ou no portal de Periódico da Capes.

Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:

- *Revista da ABEM*. Disponível em: <<http://www.abemeducaomusical.org.br/revistas.html>>
- *Revista Em Pauta*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/>>
- *Revista OPUS*. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>
- *Revista Permusi*: Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>
- *Revista Musica Hodie*: <http://www.musicahodie.mus.br/>
- *Revista Visions of Research in Music Education*: <<http://users.rider.edu/~vrme/>>

Anexo III - Orientadores por área de concentração e número de vagas por orientadores

Composição e interpretação musical	
Orientador	Número de vagas
Dr. Eli-Eri Moura (composição)	01
Dr. José Orlando Alves (composição)	01
Dr. Felipe Avellar de Aquino (interpretação musical – violoncelo)	02
Dr. José Henrique Martins (interpretação musical – piano)	02

Educação Musical	
Orientador	Número de vagas
Dra. Maura Penna	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 07 VAGAS	